

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR****PORTARIA Nº 773, DE 15 DE JULHO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR substituta, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista os Decretos nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e nº 9.057, de 25 de maio de 2017, as Portarias Normativas MEC n 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, e nº 11, de 22 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a [Portaria nº 749, de 14 de julho 2022](#), por erro material.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELINE SILVEIRA FORTE

(Publicação no DOU n.º 133-B de 15.07.2022, Seção 1, Edição extra, página 9)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.